



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, REALIZADA NO DIA NOVE (09) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Ao nono (9º) dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte seis (2026), às dezenove horas realizou-se a segunda (2ª) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Iturama, no Edifício Vereador "Iron Tomaz de Almeida", situado à Avenida Prefeito Juca Pádua, nº 229, Bairro Lielem, no Plenário "Idivaldo Soares", sob presidência do Vereador SINOMAR BARBOSA DE MORAIS e secretariado pelos vereadores RONEI QUEIROZ VASCONCELOS E MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA especialmente convocada pelo edital datado do dia 05 de Março de dois mil vinte e seis, para a apreciação da seguinte matéria: **PROJETO DE LEI Nº 17/2026**. Procedida a chamada verificou-se a presença dos vereadores: **ADEBALDO BORGES DE FREITAS, ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL (AMARAL DA ASSOCIAÇÃO), DR. ANA LÚCIA MENEZES SANTOS, DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS, FABRÍCIO BENTO SOARES (MASSA BRUTA), JEDER VIANA DE ALMEIDA, MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA(AUTO ESCOLA), PEDRO ALVES GARCIA. (PEDRINHO GARCIA), RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS (RICARDO BAIANO), RICARDO SOLER SOUSA, RONALDO VIEIRA DA COSTA (KARFRIOS), RONEI QUEIROZ VASCONCELOS (RONEI MOSQUITO) E SINOMAR BARBOSA DE MORAIS**. Havendo número regimental dos senhores vereadores, o Sr. Presidente Sinomar Barbosa de Moraes, com graça de Deus e em nome do povo de Iturama, declarou aberta a presente reunião. Na sequência o Senhor Presidente convidou o vereador Márcio Antônio Molina a fazer a leitura de um trecho da Biblio Sagrada, LUCAS Cap. 4, vers. 24 a 30, encerrando com a Oração do Pai Nosso. Aproveitando o momento o senhor Presidente parabenizou as mulheres pelo transcurso do Dia Internacional das mulheres e na sequência solicitou a secretaria a leitura da ata anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. Continuando o senhor Presidente indagou ao primeiro-secretário Ronei Queiroz Vasconcelos se havia correspondências recebidas e ou expedidas, não havendo, perguntou ao demais membros se poderia acrescentar a pauta, **PROJETOS DE LEI Nº 01/2026, 03/2026, 04/2026, 08/2026, 12/2026 E 33/2026**, havendo a confirmação unânime, foi posto em votação: **PROJETO DE LEI Nº 01/2026** - Institui a Política Municipal de Atenção Integral aos Pacientes com Diabetes Mellitus Tipo 1 e estabelece suas diretrizes gerais. Projeto aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 03/2026** - Dispõe sobre o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da solicitação médica, para realização de exames relacionados à detecção do câncer de próstata, institui o Programa Municipal de Prevenção à Saúde do Homem e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 04/2026** - Dispõe sobre a instituição do programa de apoio à saúde da mulher para prevenção e diagnóstico do câncer de mama e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 08/2026** – Dá a UBS a ser construída no Bairro Residencial Villagio, a denominação de DR JOSÉ CARLOS DA SILVA, e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 12/2026** – Dispõe sobre as diretrizes para a criação de salas de autorregulação sensorial para estudantes com neuro


Ru can da

atipicidades na rede municipal de ensino, e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 33/2026** - Dá ao CEMEI a ser construído no Bairro Residencial Villagio, a denominação de SEBASTIÃO RAIMUNDO RODRIGUES (SEBASTIÃO FELICÍCIO), e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. Na sequência foi colocado a apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 17/2026** – ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 5.376, DE 31 DE JULHO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E A LEI Nº 5.410, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Foi colocado em discussão e votação o parecer contrário da comissão. Durante a ordem dos trabalhos, o Vereador Ricardo Baiano, relator da comissão Orçamento e Tomadas de Contas, solicitou vista do projeto em análise, fundamentando seu pedido no Regimento Interno, artigo 95, §5º, que assegura ao membro da comissão o prazo de dois dias após o relatório do projeto. O Senhor Presidente suspendeu a reunião por cinco minutos, a fim de que fosse procedida a leitura do dispositivo regimental. Durante o período de suspensão, foram realizadas as devidas verificações de conformidade com o Regimento Interno, assegurando a correta interpretação e aplicação das normas. Retomados os trabalhos, o Primeiro Secretário realizou a leitura dos parágrafos citados do Regimento Interno. Em seguida, foi concedida a palavra ao Presidente da Comissão, Vereador Márcio Antônio Molina, a quem compete deferir ou indeferir o pedido de vista. Após análise, o Presidente da Comissão Orçamento e Tomada de Contas indeferiu o pedido de vista formulado pelo Vereador Ricardo Baiano. Na sequência, fizeram uso da palavra os Vereadores Ronaldo Karfrios, Dra. Ana Lúcia e Ricardo Baiano, que se manifestaram contrários ao que denominaram “cheque em branco”. Ressaltaram assim como havia sido mencionado pelo vereador Dr. Cristian, que tal prática inviabiliza o acompanhamento da destinação de cada valor e destacaram que os projetos, quando encaminhados à apreciação do Legislativo, configuram-se, de maneira mais eficiente, como uma prestação de contas. Acrescentaram, ainda, que os projetos anteriormente submetidos a esta Casa obtiveram aprovação consciente, com plena ciência dos gastos e da respectiva aplicação dos recursos. Os vereadores Dra. Ana Lúcia, Ronaldo Karfrios e Ricardo Baiano solicitaram, por fim, que fosse consignado em ata o posicionamento de oposição à aprovação do referido projeto, na forma em que se encontrava. Ressaltaram, em mais de uma oportunidade, que não estavam de acordo com o que denominaram “cheque em branco”, manifestando claramente sua discordância quanto à ausência de garantias e detalhamento suficiente no texto apresentado. Posteriormente, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer contrário, sendo este derrubado por 7 votos a 5. Em seguida, foi submetido à votação o Projeto de Lei nº 17/2026, que resultou aprovado por 7 votos a 5, registrando-se como votos contrários (Dr. Cristian, Dra. Ana Lúcia, Ronaldo Karfrios, Ronei Queiroz e Ricardo Baiano). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores para a segunda sessão, a ser realizada às 20 h 42 m (vinte horas e quarenta e dois minutos). Para constar, o primeiro-secretário, Ronei Queiroz Vasconcelos, mandou lavrar a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.


ADEBALDO BORGES DE FREITAS


ANA LÚCIA MENEZES SANTOS



FABRÍCIO BENTO SOARES


MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA



RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS


RONALDO VIEIRA DA COSTA


ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL



CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS


JEDER VIANA DE ALMEIDA


PEDRO ALVES GARCIA


RICARDO SOLER SOUSA


RONEI QUEIROZ VASCONCELOS


SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
(PRESIDENTE)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, REALIZADA NO DIA NOVE (09) DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Às vinte horas e quarenta e dois minutos (20 h 42 m) do dia 09 de Março foi realizada a Segunda Sessão da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Iturama, contando com a presença de todos os vereadores que participaram da primeira sessão. No horário previsto, o Senhor Presidente declarou reabertos os trabalhos e, com a concordância dos demais membros, submeteu à discussão, em redação final, e à votação o PROJETO DE LEI Nº 17/2026 – Projeto aprovado por 7 x 5 (votos contrários Dr. Cristian Oliveira Santos, Dra. Ana Lúcia Menezes Santos, Ronaldo Vieira da Costa, Ronei Queiroz Vasconcelos e Ricardo Oliveira de Freitas) na sequência colocou os demais projetos em uma única votação: PROJETOS DE LEI Nº 01/2026, 03/2026, 04/2026, 08/2026, 12/2026 E 33/2026, Projetos aprovados por unanimidade. Na sequência os vereadores Massa Bruta, Ricardo Soler, Dra Ana Lúcia, Ronaldo Karfrios e Dr. Cristian fizeram o uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. Para constar, o primeiro-secretário, Ronei Queiroz Vasconcelos, mandou lavrar a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.


ADEBALDO BORGES DE FREITAS


ANA LÚCIA MENEZES SANTOS


FABRÍCIO BENTO SOARES


MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA


RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS


RONALDO VIEIRA DA COSTA


ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL


CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS


JEDER VIANA DE ALMEIDA


PEDRO ALVES GARCIA


RICARDO SOLER SOUSA


RONEI QUEIROZ VASCONCELOS


SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
(PRESIDENTE)